DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023 **Ano II | Edição nº 387** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Outros atos 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.877/23

DE 27 DE OUTUBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a incumbência de processar e julgar os chamamentos públicos e casos de dispensa ou inexigibilidade, que será composta pelos seguintes membros:

- PATRÍCIA KOMATSU BARBOSA
- MARCIA REGINA FERNANDES DOMINGUES
- IGOR GONÇALVES DA SILVA CUNHA

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 27 de outubro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.878/23
DE 30 DE OUTUBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Nomear** os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse nos respectivos cargos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 30/10/2023:

NOME	CLASSIFI-CAÇÃO	CARGO
FABIANA SILVA ROCHA DE SANTANA	7º	Cozinheira
ELIZANGELA AUGUSTO DA SILVA	8º	Cozinheira
LUCAS MARCELINO DA COSTA	3º	Vigilante
MARIA APARECIDA CARAZZATO SANTANA DE SOUSA	1º	Instrutor de Trabalhos Manuais
CAMILA BERTOLAZO DOS REIS	2º	Orientador Social
EDILAINE MARQUES DA SILVA	51º	Operário

= **Nomear** o candidato Sr. **REGINALDO PEREIRA LIMA SAMPAIO**, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em 30º lugar, para tomar posse no cargo de Motorista de Transporte Coletivo, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar de 30/10/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 30 de outubro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.879/23

DE 30 DE OUTUBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 06/11/2023:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ADRIELY OLIVEIRA NASCIMENTO	12/04/22 a 11/04/23
AMANDA CAROLINI DE PAULA FARIA	09/05/22 a 08/05/23

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia à Servidora Sra. **NOELLE HAYAKAWA PEREIRA MIZOBE**, referente ao período aquisitivo de 21/06/22 A 20/06/23, a partir de 06/11/2023.

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
AMANDA CRISTINA BRAGA	07/12/21 a 06/12/22	06/11/2023
FERNANDA MUNIZ GARCIA	22/02/22 a 21/02/23	21/11/2023
MIRIAM HARUMI NAKA MARCUSSI	22/01/22 a 21/01/23	21/11/2023
PAULO SEIJI YAMAGISHI	01/03/22 a 28/02/23	06/11/2023
RAISA GIULIA FERREIRA	22/03/22 a 21/03/23	06/11/2023

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 30 de outubro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.880/23

DE 30 DE OUTUBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir de 06/11/2023:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ADRIANA APARECIDA FAUSTINO	09/08/22 a 08/08/23
ADRIANA MARIA SIMPLICIO GUSMÃO	21/10/22 a 20/10/23
CAMILA DA COSTA BRITO	01/09/22 a 31/08/23
FRANCISCO CARLOS BINHARDI	20/10/22 a 19/10/23
ITAMAR GERMANO RODRIGUES	06/07/22 a 05/07/23
LEANDRO KISLEK BETETTO	07/10/22 a 06/10/23

= Conceder 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares em descanso ao Servidor Sr. **LUIZ DE CASTRO**, referente ao período aquisitivo de 06/04/22 a 05/04/23, a partir de 06/11/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 30 de outubro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.881/23

DE 30 DE OUTUBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
ADUILSON FELIX DE MOURA	10/07/22 a 09/07/23	06/11/2023
CRISTINA TERAMOTO SHIDA	16/01/22 a 15/01/23	06/11/2023
DANIELE FREITAS KAVAUCHI DA ANGELA	02/05/22 a 01/05/23	06/11/2023
DOUGLAS MARTINS BORGES	19/12/21 a 18/12/22	06/11/2023
EVA MARIA DA SILVA	18/02/22 a 17/02/23	06/11/2023
LILIAN FERREIRA BONONI	01/03/22 a 28/02/23	21/11/2023
MARIA LUIZA SIQUEIRA ROSA	02/04/22 a 01/04/23	06/11/2023
MAYARA CRISTINA KASSAGUI YANO	05/12/21 a 04/12/22	07/11/2023
WESLEY TAUMAY LOPES	23/04/22 a 22/04/23	06/11/2023
WILLIANS NOGUEIRA ALVES	02/02/22 a 01/02/23	06/11/2023

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 30 de outubro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.882/23

DE 30 DE OUTUBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio e Sexta Parte aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

= **JOSE SIQUEIRA**, de conformidade com o Requerimento protocolado sob o nº 4.260/2023, a partir de 17/10/2023;

= **JOÃO ALVES DA SILVA**, de conformidade com o Requerimento protocolado sob o nº 4.064/2023, a partir de 03/10/2023.

= Prorrogar o prazo para posse da candidata Sra. **LUCILENE DOS SANTOS DE ALMEIDA – RG nº 45.xxx.540-x**, nomeada através da Portaria nº 7.608/23 para o cargo de Operário, por estar em gozo de Licença Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme o Requerimento protocolado sob o nº 4.295/2023, devendo tomar posse no dia 15/02/2024.

= Readaptar a Servidora Sra. **SIMONE GUIRAU BARTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, de conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional e Atestado Médico, devendo efetuar nova avaliação em 25/10/2024, com as seguintes atribuições:

= Realização dos serviços de Agente de Monitoria Escolar em sala de aula no apoio ao Professor e no acompanhamento externo do aluno.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 30 de outubro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Enger Gestão em Negócios Empresariais Ltda; OBJETO: 1º aditamento do contrato n.º 043/2023, adita-se o contrato para vencimento em 18.04.2024, permanecendo o valor de R$14.957,85 mensais, as demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis; LICITAÇÃO: Disp. de Lic., art. 24, inc. II, Lei 8.666/93. Bastos/SP., 25/10/2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Outros atos

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2023

O Prefeito Municipal de Bastos, torna público a RETIFICAÇÃO do edital do P.E.R.P. 062/2023 alterando o descritivo do LOTE 38 no ANEXO 01 – 4.0. DO OBJETO; ANEXO 02; e ANEXO VIII – ARP. Onde consta “Café em pó, torrado e moído, acondicionados em embalagens a vácuo com 500 gramas, com no mínimo 12 meses de validade no ato da entrega, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. A marca do produto deve possuir certificado no PQC - programa de qualidade do café, da ABIC, em plena validade, com nota de (QG) qualidade global mínima de 5,5 pontos. Anexar ficha técnica”; Excluindo da descrição o seguinte texto “A marca do produto deve possuir certificado no PQC - programa de qualidade do café, da ABIC, em plena validade, com nota de (QG) qualidade global mínima de 5,5 pontos”. O edital retificado encontra-se no site da prefeitura do município de Bastos www.bastos.sp.gov.br e na Plataforma BLL. Fica RATIFICADO a alteração do Edital Minucioso de Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 062/2023. A sessão pública da presente licitação será no dia 22/11/2023 no mesmo horário aprazados anteriormente na plataforma BLL. Bastos SP., 01.11.2023; Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MOTORISTA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS, Estado de São Paulo, torna pública a Retificação do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Emergencial de Motorista da Secretaria Municipal de Saúde.

Fica retificado item **4.4** do Edital de Processo Seletivo Simplificado:

Onde se lê:

- Para efeito de pontuação final (PF) serão somadas as notas da 1ª, 2ª e 3º etapas e divididas por dois, conforme fórmula a seguir: AC + ENT + PRATICA / 2 = PF.

Leia-se:

- **Para efeito de pontuação final (PF) serão somadas as notas da 1ª, 2ª e 3º etapas e divididas por Três, conforme fórmula a seguir: AC + ENT + PRATICA / 3 = PF.**

Bastos/SP, 01 de Novembro de 2023.

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Membros da Comissão

Walter Garcia Junior – RG nº 22.932.556-7

Edivaldo Vieira dos Santos – RG nº 11.609.539-8

Carla Juliana Rocha Ferreira Damasio – RG nº 48.973.384-0

.....